



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER EXECUTIVO**

**Decreto Executivo Nº 60, de 12 de novembro de 2025**

**“APROVA O DESDOBRO DE LOTE.”**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**;

**Art. 1º** Fica aprovado o desdobra do lote de Inscrição Municipal 01020010148001, localizado na Rua 22 de Maio nº 21, Centro, nesta cidade de Santa Rita do Ituêto - MG, com área total de 15.866,55m<sup>2</sup>, registrado sob **matrícula nº. 2.160** do Serviço registral de imóveis da comarca de Resplendor, Minas Gerais.

**Art. 2º** O lote de terreno mencionado no artigo anterior, objeto do desdobra, passa a constituir os lotes **01020010148001** e **01020010148002**, ambos da quadra Nº 001, com as seguintes medidas e confrontações:

- I. **Lote 01020010148001**, com frente confrontando com **Liberacy Ferreira Vicente**, onde mede 27,62 m (vinte e sete metros e sessenta e dois centímetros); pelo lado esquerdo confrontando com o terreno pertencente a **Maria das Graças Bastos Coelho**, onde mede 121,29 m (cento e vinte e um metros e vinte e nove centímetros); pelo lado direito confrontando com **Rua 22 de Maio** onde mede 40,60 m (quarenta metros e sessenta centímetros), com trecho confrontando ainda com **Maria Celeste Medeiros**, onde mede 20,14 m (vinte metros e quatorze centímetros), com **Maria das Graças Bastos Coelho** onde mede 27,33 m (vinte e sete metros e trinta e três centímetros), e com **Jeferson Antônio Basilio Miurim** onde mede 18,36 m (dezoito metros e trinta e seis centímetros), pelos fundos com **Espólio de João Magri**, onde mede 77,01 m (setenta e sete metros e um centímetro); perfazendo uma área total de 5.469,97 m<sup>2</sup> (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove metros e noventa e sete centímetros quadrados), conforme memorial descritivo.
- II. **Lote 01020010148002**, com frente confrontando com **Espólio de João Magri**, onde mede 77,01 m (setenta e sete metros e um centímetro); pelo lado esquerdo confrontando com o terreno pertencente a **Maria das Graças Bastos Coelho** onde mede 53,83 m (cinquenta e oito metros e oitenta e três centímetros), com trecho confrontando ainda com o terreno pertencente a **José Antônio Magri** onde mede 53,58 m (cinquenta e três metros e cinquenta e oito centímetros), pelo lado direita confrontando com **Marceliano Rafael Pazinato** onde mede 19,04 m (dezenove metros e quatro centímetros). confrontando ainda com **Antonio de Moraes Norberto** onde mede 40,71 m (quarenta metros e setenta e um centímetros), com **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto** onde mede 20,35m (vinte metros e trinta e cinco centímetros), com **Sonia Maria Sarnaglia Ton** onde mede 35,29 m ( trinta e cinco metros e vinte e nove centímetros), com **Jaime Ancelmo Santos** onde mede 12,30 m (doze metros e trinta centímetros) com **Sebastião Inácio da Silva** onde mede 12,66 m (doze





# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO

metros e sessenta e seis centímetros) com **Joanisval José Bercan** onde mede 53,37 m (cinquenta e três metros e trinta e sete centímetros) com **Antonio Mateus Repossi** onde mede 20,44 m (vinte metros e quarenta e quatro centímetros) e com Rua Maria Inês onde mede 3,92 m (três metros e noventa e dois centímetros) e aos fundos com a margem direita do **Rio Ituêto** onde mede 147,38 m (cento e quarenta e sete metros e trinta e oito centímetros) perfazendo uma área total de 10.396,58m<sup>2</sup> (dez mil trezentos e noventa e seis metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), conforme memorial descritivo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** O desdobro do lote que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Santa Rita do Ituêto, 12 de novembro de 2025.

Odenir Raposo de Oliveira

Prefeito





**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUETO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Decreto Executivo Nº 60, de 12 de novembro de 2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 12/11/2025 14:56:01

**Hash Interno:** sn0dxhdrplmfs0nyntog4uelhkwh4auwleioz0r



**Chave de Verificação**

**8ZECX-5JN6K-OGDFW-OWFIF-SF8BI**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmsantaritadoitueto.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmsantaritadoitueto.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-39	Odenir Raposo de Oliveira	<b>Assinado</b> em 12/11/2025 14:56

Documento assinado digitalmente por Odenir Raposo de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.cmsantaritadoitueto.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmsantaritadoitueto.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **8ZECX-5JN6K-OGDFW-OWFIF-SF8BI**.

